

Ibatiba, 12 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 60/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1/2026

Autoria: FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento do Monumento da Bíblia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ibatiba e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei Ordinária

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Anexado

Descrição:

Considerando o requerimento de dispensa de prazos regimentais aprovado em plenário, bem como a deliberação e aprovação do referido projeto, junte o parecer da comissão competente e por fim, cofccione o autógrafo e encaminhe ao executivo.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Fabio Ambrozio Nascimento Trindade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabio Ambrozio Nascimento Trindade** em 12/02/2026 16:32

Checksum: **E588C2D9AAC5F29B8505A18420FFC272A7DC67E561EC91E60E221298E8BB4A8F**

